



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 057/97

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL"

ANTONIO PEDRO QUIRINO, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

C=O=N=S=I=D=E=R=A=N=D=O, a Municipalização da Escola Estadual de Primeiro Grau da Vila Ribeiro, no Artigo 2º da Lei nº 058/97, de 29 de Outubro de 1.997;

D=E=C=R=E=T=A :

Art. 1º) Fica denominada Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental - ENEI EF "Vila Ribeiro", a escola composta por 05 (cinco) classes de ensino fundamental e 01 (uma) classe especial.

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 31 de Outubro de 1.997


ANTONIO PEDRO QUIRINO

- Prefeito Municipal -

Publicado na data supra.


MARIA REGINA PEREIRA

- Secretária -

**SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA
CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE ANGATUBA, ESTADO
DE SÃO PAULO**

Rua Tte. José Marcos de Albuquerque, 300 A CEP 18.240-000 fone (015) 255-1386

Luci Aparecida Assunção Pereira da Franca
oficial interina CPF 047.931.898 - 06

Kelly das Graças Assunção Pimenta
substituta CPF 197.264.618 - 4

C E R T I D ã O

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE ANGATUBA - SP
Luci Aparecida Assunção Pereira da Franca
Escrivã Interina
CPF 047.931.898-06**

LUCI APARECIDA ASSUNÇÃO PEREIRA DA FRANCA,
oficial interina do Serviço de Registro Civil das Pessoas
Naturais da Sede da Comarca de Angatuba, do Estado de São Paulo,
etc.....

C E R T I F I C A para os devidos fins de
direito que em data de seis de janeiro de mil novecentos e
noventa e oito (06.01.1998), foi devidamente arquivado nesta
Serventia o Decreto Municipal nº 057/97, que dispõe sobre a
denominação de Escola Municipal, determinando que a fica
denominada **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino
Fundamental - EMEI EF "Vila Ribeiro"**, a escola composta por
cinco classes de ensino fundamental e uma classe especial. O
referido é verdade e dou fé. Serviço de Registro Civil das
Pessoas Naturais da Sede da Comarca de Angatuba-SP, aos 06 de
janeiro de 1998.

Luci Aparecida Assunção Pereira da Franca
Luci Aparecida Assunção Pereira da Franca
OFICIAL INTERINA
CPF 047.931.898-06 - RG 13.849.227